

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.360, de 17/02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 34 e seguintes da Lei 8.666/1993, e tendo em vista o contido no protocolado 330540/2017

RESOLVE

Art 1º - CONSTITUIR Comissão de Cadastro de Fornecedoros do Município de Ponta Grossa, com vigência até 31 de dezembro de 2017, composta pelos servidores

PRESIDENTE

LEONARDO WERLANG - CPF/MF - 046.768.139-29 - DIRETOR DO DECOM

MEMBROS:

OSÍRES GERALDO KAPP - CPF/MF- 763.869.379-53 - Procurador
LUIS SÉRGIO SILVA DE LIMA - CPF/MF - 244.338.539-68 - Contador
REGINALDO CARLLO CARRER - CPF/MF - 509.070.509-72 - Engenheiro
JEFFERSON LUIZ MARQUES - CPF/MF - 667.546.749-20 - Secretário

SUPLENTES:

DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES - CPF/MF - 546.901.889-04 - Procuradora
GERALDO XAVIER - CPF/MF - 019.598.389-03 - Contador
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - CPF/MF- 451.962.739-72 - Engenheiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de fevereiro de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.461, de 02/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 550180/2016

RESOLVE

Art. 1. DESIGNAR, Comissão de Recebimento de Equipamentos, Bens Móveis, Veículos e Semoventes - CPREBMVS, da Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social, composta pelos seguintes empregados públicos

RODRIGO LABIAK DA SILVA - CPF/MF - 033.606.679-13
MARLENE APARECIDA NADAL ROCHA - CPF/MF - 426.907.659-34
MARCOS VINICIUS GONÇALVES - CPF/MF - 035.850.289-69

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de março de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.468, de 02/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 530190/2017

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Licitação, visando compras e/ ou serviços gerais para o ano de 2017, em procedimentos licitatórios de quaisquer modalidades da Fundação Municipal de Cultura, composta pelos servidores

PRESIDENTE:

ELISANGELA ALMEIDA SCHMIDT - CPF/MF - 082.921.569-76

MEMBROS:

ANA PATRÍCIA MAX RAIMUNDO - CPF/MF - 650.658.249-91
ROGÉRIO FERREIRA JARDIM - CPF/MF - 556.361.529-49

SUPLENTES:

WANDERLEY DE OLIVEIRA CRUZ - CPF/MF 805.549.899-72
MÁRCIA CRISTINA CARVALHO FERREIRA - CPF/MF 728.587.299-72

SECRETÁRIA:

ELOINA INES CREMA DE MACEDO - CPF/MF - 451.494.379-72

SUPLENTE :

OSMAR GONÇALVES SILVESTRE - CPF/MF - 434.868.949-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de janeiro de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.469, de 03/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o contido no protocolado 320322/17

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

- I ROSE CORDEIRO BORTOLINE - Presidente
- II TANIA MARA DA SILVA - Membro
- III MARLI DE MATOS - Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de março de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.470, de 03/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o contido no protocolado 510286/17

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Comissão Transfusional de Doação do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, composta pelos seguintes membros

DR. RODRIGO ALESSANDRO DE SOUZA NETTO - DIRETOR TÉCNICO
DR. LAURO SCHOEMBERGER FILHO - DIRETOR CLÍNICO
RAQUEL DO CARMO MOCELIM - GERENTE ADMINISTRATIVA
GISELE TROBIA - GERENTE DE ENFERMAGEM
SILVIA CARLA SERENATO CARVALHO - COORDENADORA DO COMITÊ TRANSFUSIONAL E CCIH

ANA LÚCIA LEBARBENCHON PURETZ DE MORAES - ASSISTENTE SOCIAL
CLARISSA TAKEMURA - FARMACÉUTICA

JULIANA TERESINHA RAMOS ILHA - ENFERMEIRA CME e CC

ADRIANA MARIA JACON - COORDENADOR DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADA a Portaria 14.319/2016 e ALTERADA a Portaria 14.784/2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de março de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 15.472, de 03/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o contido no protocolado 610272/17

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

- I MÁRCIA DE FÁTIMA BLAGESKI TALEVI - Presidente
- II JAQUELINE APARECIDA SVIATOVSKI - Membro
- III EVERSON MILLEO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de março de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 33 / 2017

Exclusivo para ME/EPP/MEI

Data: 28/03/17

Horário: 14 :00horas

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de maquinário, equipamentos e conservação para o Restaurante Guilherme Cavina de Ponta Grossa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R\$ 53.500,55 (Cinquenta e três mil, quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 08.002.10.303.0064.2.087.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO 08.002.10.302.0061.2.099.3.3.90.30.00.00. - 496 - MATERIAL DE CONSUMO

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br /

ÂNGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde

Ponta Grossa, 07 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2017							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17 / 2017							
DATA: 07/03/2017	PROTOCOLO: 260255 / 2017						
PROCESSO: 65							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	Insc. Estadual:						
CNPJ: 03.725.725/0001-35							
Endereço: RUA 220, 200							
Bairro: ANDORINHA	Cidade: ITAPEMA -						
Telefone:	CEP:						
OBJETO							
Convalidação dos serviços de consolidação e divulgação de Leis e Decretos do Município, a partir de 23/02/2017.							
JUSTIFICATIVA							
Com fulcro no art 25, inciso I da lei 8666-93							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
3600104122025623203390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107683	SERVIÇO DE CONSOLIDAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEIS E DECRETOS DO MUNICÍPIO.	UN	4,00	7.258,61	29.034,44
Total:							29.034,44
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS							

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2016

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete às dezesseis horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, sob Presidência do Senhor **CHRISTIANO PORTELA** e membros os Senhores **EDSON MARQUES BITTENCOURT**, **LUIZ GUSTAVO BARBUR** e **LORIANE MENGER DOS SANTOS**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 15.288 de 08 de fevereiro de 2017, para classificação final das propostas, referente a Concorrência Pública 026/2016. Tendo em vista a inabilitação das proponentes **KUMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – EIRELI** e **ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – EPP** a classificação ficará da seguinte forma: 1-proponente: **ALMEIDA, W. BRAGA & CIA LTDA** R\$ 1.775.038,28 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, trinta e oito reais e oito centavos), prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias; validade da proposta: 60 (sessenta) dias; 2-proponente: **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** R\$ 1.850.686,18 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez e oito centavos), prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias; validade da proposta: 60 (sessenta) dias; 3-proponente: **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA** R\$ 1.851.989,39 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias; validade da proposta: 60 (sessenta) dias; 4-proponente: **CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** R\$ 1.895.583,62 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias; validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Loriane Menger dos Santos – secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

CHRISTIANO PORTELA PRESIDENTE	EDSON MARQUES BITTENCOURT MEMBRO
LUIZ GUSTAVO BARBUR MEMBRO	LORIANE MENGER DOS SANTOS SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2017.

Objeto e finalidade: Pagamento referente as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA-PR

Contratado
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA-PR

Valor
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazo
02 dias

Programática
070021545200882062/3390390500

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Pagamento referente as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs	Und	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
07/03/17 – Márcio Ferreira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2017 Referente ao Protocolo Municipal nº 40328/2017

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 40328/2017, **NOTIFICAR** essa empresa, em razão da negativa/atraso na entrega do(s) objeto(s) adjudicado(s) no contrato abaixo descrito:

EMPRESA:	MAPU DISTRIBUIDORA DE MAT. ELÉTRICOS LTDA: Rua Raul Pompéia, nº 831, Cidade Industrial, Curitiba/PR. Fone: (41) 3239-4489. CEP. 81.240-000. E-mail: gerencia.mapu@yahoo.com.br.
SECRETARIA INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
PREGÃO:	049/2016
EMPENHO:	17.616/16.

Diante da não entrega dos produtos constantes do empenho, fica **NOTIFICADA** a empresa a efetuar a **entrega total dos produtos, no prazo de 05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob pena de cancelamento dos empenhos e consequente instauração de processo administrativo de imposição de penalidade salientando-se, ainda, que a conduta descrita acima e/ou eventual reincidência, pode em tese, implicar em advertência, multa, suspensão ou declaração de inidoneidade para licitar, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008, sem prejuízo da faculdade de rescisão contratual e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Na eventual aplicação de multa, o seu "quantum" será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

As penalidades impostas por este Município serão devidamente averbadas junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores e, conforme o caso, lançadas também junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 16 de Janeiro de 2017.
LEONARDO WERLANG
Diretor do Departamento de Compras e Contratos – SMA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2017 Referente ao Protocolo Municipal nº 40328/2017

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 40328/2017, **NOTIFICAR** essa empresa, em razão da negativa/atraso na entrega do(s) objeto(s) adjudicado(s) no contrato abaixo descrito:

EMPRESA:	LICISUL COMERCIAL LTDA: Rua Anne Frank, nº 3.189, Boqueirão, Curitiba/PR. Fone: (41) 3095-8060/3093-4433. CEP. 81.650-020. Email: licisulcomercial@gmail.com.
SECRETARIA INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
PREGÃO:	049/2016
EMPENHO:	17.613/16.

Diante da não entrega dos produtos constantes do empenho, fica **NOTIFICADA** a empresa a efetuar a **entrega total dos produtos, no prazo de 05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob pena de cancelamento dos empenhos e consequente instauração de

processo administrativo de imposição de penalidade salientando-se, ainda, que a conduta descrita acima e/ou eventual reincidência, pode em tese, implicar em advertência, multa, suspensão ou declaração de inidoneidade para licitar, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008, sem prejuízo da faculdade de rescisão contratual e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Na eventual aplicação de multa, o seu "quantum" será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

As penalidades impostas por este Município serão devidamente averbadas junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores e, conforme o caso, lançadas também junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 16 de Janeiro de 2017.
LEONARDO WERLANG
Diretor do Departamento de Compras e Contratos – SMA

COMUNICADO Nº 054/2017

Referente ao Protocolo Municipal nº 2370200/2014

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 2370200/2014, **COMUNICAR** essa empresa da Nota de Cancelamento de Restos a Pagar nº 323/2015, no valor de R\$ 44.500,00 nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

EMPRESA:	DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA: Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, nº 101, São Cristovão, Cascavel/PR. Fone: (45) 3037-3400/3039-3508. CEP. 85.816-080. E-mail: farmaceuticaedmed@gmail.com.
REFERENTE A:	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR
SECRETARIA INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
PREGÃO:	357/2013 RP
CONTEÚDO:	Envio de Parecer Jurídico nº 2.446/16 e Nota de Cancelamento de Restos a Pagar nº 323/15.

Ponta Grossa, 23 de Janeiro de 2017.
LEONARDO WERLANG
Diretor do Departamento de Compras e Contratos – SMA

COMUNICADO Nº 057/2017

Referente ao Protocolo Municipal nº 0420025/2014

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 0420025/2014, **COMUNICAR** essa empresa da Nota de Cancelamento de Restos a Pagar nº 3.564/2014, no valor de R\$ 416,97 nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

EMPRESA:	LABHOSP DIAGNÓSTICA LTDA: Rua Ipiranga, nº 119, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG. Fone: (31) 3411-4030. CEP: 31.015-180. E-mail: labhosp@labhosp.com.br.
REFERENTE A:	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR
SECRETARIA INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
PREGÃO:	420/2012 RP
CONTEÚDO:	Envio de Parecer Jurídico nº 2.446/16 e Nota de Cancelamento de Restos a Pagar nº 3.564/14.

Ponta Grossa, 23 de Janeiro de 2017.
LEONARDO WERLANG
Diretor do Departamento de Compras e Contratos – SMA

INTIMAÇÃO Nº 064/2017

Referente ao Protocolo Municipal nº 2130227/2013

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 2130227/2013, **INTIMAR** essa empresa da Nota de Cancelamento de Restos a Pagar nº 15.035/13, no valor de R\$ 10,92, 15.036/16 – R\$ 8,40, 15.038/13 – R\$ 180,60, 15.039/13 – R\$ 84,00, 15.041/13 – R\$ 2.226,00 e 15.042/13 – R\$ 8,40, nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

EMPRESA:	MAPU DISTRIBUIDORA DE MAT. ELÉTRICOS LTDA: Rua Raul Pompéia, nº 831, Cidade Industrial, Curitiba/PR. Fone: (41) 3239-4489. CEP. 81.240-000. E-mail: gerencia.mapu@yahoo.com.br.
REFERENTE A:	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR
SECRETARIA INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
PREGÃO:	026/2013 RP
CONTEÚDO:	Envio de Parecer Jurídico nº 2.446/16 e Nota de Cancelamento de Restos a Pagar nº 15.035/13, 15.036/13, 15.038/13, 15.039/13, 15.041/13 e 15.042/13.

Ponta Grossa, 23 de Janeiro de 2017.
LEONARDO WERLANG
Diretor do Departamento de Compras e Contratos – SMA

INTIMAÇÃO Nº 067/2017

Referente ao Protocolo Municipal nº 2200336/2014

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 2200336/2014, **INTIMAR** essa empresa do Cancelamento de Restos a Pagar referente ao empenho nº 16.108/2014, no valor de R\$ 256,00, nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

EMPRESA:	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PROD. PARA SAÚDE LTDA ME: Av. Emilio Johnson, nº 547, Caixa Postal nº 74, Bairro Santa Terezinha, Almirante Tamandaré/PR. Fone: (41) 3354-1001/3354-1002. CEP. 83.501-000. E-mail: licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br ou patricia@cirurgicasaofelipe.com.br.
REFERENTE A:	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR
SECRETARIA INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

PREGÃO:	179/2013 RP
CONTEÚDO:	Envio de Parecer Jurídico nº 2.446/16 e Nota de Cancelamento de Restos a Pagar nº 16.108/14.

Ponta Grossa, 02 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO WERLANG

Diretor do Departamento de Compras e Contratos - SMA

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 110289/2017, convoca o servidor abaixo relacionado para tratar de assunto de seu interesse:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	23503	SMAS

O servidor relacionado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Visconde de Taunay, 950, 1º andar – Bairro Ronda, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do contido no processo protocolado sob nº 270415/2017,

CONVOCA

Nome	Emprego	Class.
Edilaine Grzygorczyk	Assistente de Administração II	70

Candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2014, a comparecer até o dia 17/03/2017 (Dezessete de março de 2017), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 07 de março de 2017.

RICARDO LUIZ TORQUATO LINHARES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 2530134/2016,

CONVOCA

Nome	Emprego	Class.
Rubiane Cristine Almeida	Auxiliar de Farmácia Plantonista	24
Lindacir do Nascimento	Auxiliar de Farmácia Plantonista	25

Candidatas aprovadas no Concurso Público nº 002/2014, a comparecerem até o dia 17/03/2017 (Dezessete de março de 2017), no horário das 8h30min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Conforme previsto no item 14.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2014, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar, até o dia 17 de março de 2017, mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura, que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 07 de março de 2017.

RICARDO LUIZ TORQUATO LINHARES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO ESCRITURÁRIO II

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA

o Edital de Convocação para o emprego de Escriturário II, referente ao Concurso Público nº 003/2014 publicado na Edição dos dias 25,26 e 27/02/2017 do Diário Oficial do Município, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:

Nome	Emprego	Class.
Matheus Felipe de Souza	Escriturário II	41

Leia-se:

Nome	Emprego	Class.
Matheus Felipe de Souza	Escriturário II	42

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 07 de março de 2017.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

S MMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

VALDEMIER DE RIBEIRO ANGIESKI, inscrito no CNPJ nº 24.777.6848/0001-90, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa, PR, a LICENÇA SIMPLIFICADA, para atividade de Mecânica, Lataria e Pintura de máquinas agrícolas, no Distrito de Uvaia, KM 192, BR 373, nº 2222, Colônia Trindade, PONTA GROSSA-PR.

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Aviso de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Pregão presencial nº 01/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 10h00m do dia 20 de março de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão presencial, para: **Contratação de empresa especializada na locação e montagem de equipamentos de sonorização/iluminação e estruturas, para utilização durante os eventos promovidos por esta Fundação no ano de 2017.** Valor Máximo: R\$ 160.000,0000 (cento e sessenta mil reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3901-1551 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 07 de março de 2017

FERNANDO R. DURANTE

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR

CNPJ Nº 81.670.084/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR no uso das atribuições que lhe confere o Artigo Oitavo do Capítulo III do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de Abril de 2017, na Sede da PROLAR, às 16:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - Balanco Patrimonial;
 - Demonstração do Fluxo de Caixa;
 - Demonstração de Mudanças do Patrimônio Líquido;
 - Demonstrativo de Lucros ou prejuízos apurados;
 - Parecer do Conselho Fiscal;
 - Plano de Atividades e Metas da sociedade para o exercício seguinte;
 - Destinação do resultado líquido do exercício.
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Anúncio: Os documentos relacionados pelo art. 133 da Lei 6.404/76 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa sito à Rua Balduino Taques, 445 3º andar Centro em Ponta Grossa – PR.

Ponta Grossa, 22 de Fevereiro de 2017.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

AVISO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação ao Extrato de Dispensa de Licitação nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 18,19 e 20 de fevereiro de 2017, Edição nº 1.992:

Aonde se lê:

CONTRATADO: GRAFICA SANTANA LTDA - ME, CNPJ Nº 14.049.663/0001-05.

Leia-se:

CONTRATADO: GRAFICA SANTANA LTDA - ME, CNPJ Nº 77.498.400/0001-01.

Ponta Grossa, 03 de março de 2.017.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME – CNPJ 16.682.900/0001-04.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROLAR, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R\$ 940,72 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE Nº 996-1, AGÊNCIA 0400, BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, SENDO EXECUTADO O FORNECIMENTO CONFORME AS EMISSÕES DE ORDEM DE COMPRA.
INÍCIO DO CONTRATO: 10/02/2017.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente – PROLAR

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO EM 06.03.2017

ORDEM 047/2017	
DATA CONCESSÃO	07.03.2017
NOME	GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	60158991-57331
DESTINO	BRASILIA/DF
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NO DISTRITO FEDERAL COM O DEPUTADO ALIEL MACHADO E REPRESENTANTES DA SUPERINTENDENCIA DO BANCO DO BRASIL
DATA/HORÁRIO INÍCIO	08.03.2017 – 18:00 HS
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	09.03.2017 – 21:00 HS
QUANTIDADE	02
VALOR UNITÁRIO	R\$ 350,00
VALOR TOTAL	R\$ 700,00

